



PORTARIA SEMAD N° 0416/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR as **FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de agosto a 15 de setembro do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.087-8	ANTONIO CORDEIRO FILHO	GARI	03
10.148-9	LUCINEIDE A. SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	08
10.182-3	RAQUEL SABRINA NUNES	MARGARIDA	04
10.093-4	CARLOS ANTONIO ALVES COSTA	GARI	11
10.096-7	DOMINGOS A. GABRIEL DA SILVA	GARI	04

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como o devido desconto em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 15 de setembro de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

91-0993
Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração